PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1187 de 14/ 11/ 1996

L E I Nº 4978/96
de 08 de novembro de 1996

Denomina a rua UB 40, no bairro Urbanova III de Claudio Lemes.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua UB 40, no bairro Urbanova III passa a ser denominada de Claudio Lemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de novembro de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)